



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 1.208 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

A vinte e cinco dia do mês de maio de 2018, Sexta-feira, no auditório da Câmara Municipal, Rua Silva Jardim, nº 3.357, Centro, São José do Rio Preto – SP, às 15h30, após convite aos Vereadores que fazem parte desta Comissão, enviado no dia 23 de maio de 2018, as 16h00, iniciou-se a reunião Ambiente para apresentar relatórios das atividades neste período em cumprimento a Resolução nº 1.208 de 07 de Fevereiro de 2018, a reunião contou com a presença dos Vereadores, José Carlos Marinho e Claudia de Giulli estiveram ausentes Jorge Menezes e Renato Pupo.

Na presente foram apresentados Ofícios diversos no qual o objetivo é a fiscalização e informações da pasta no qual a Secretaria do Meio Ambiente Kátia Regina B. Casemiro é responsável.

- 1 -Ofício Nº 069/2017 de 23 de setembro de 2017, no qual os moradores do bairro Nova Esperança solicita plantio de árvores, conforme Protocolo nº 201700027909.
- 2 -Ofício Nº 039/2018 de 13 de março de 2018, no qual solicito informações sobre matéria publicada pela TV TEM no dia 06 de março de 2018, sobre a falta de desassoreamento da Represa Municipal, conforme protocolo nº 2018000082913.
- 3- Ofício Nº 050/2018 de 09 de abril de 2018, no qual exige fiscalização pela Estância de Todos os Santos, sobre queimadas constantes no local denominada fazendinha, conforme protocolo nº 2018000111922.
- 4- Ofício Nº 049/2018 ao SeMAE de 06 de abril de 2018, no qual solicita informações sobre o descarte do lodo retirado da ETE.
- 6- Ofício Nº 067/2018 de 11 de maio de 2018, enviado a Secretaria Meio Ambiente, para estudos para realizar o plantio de árvores, pelas imediações do espaço localizado na Rua Lucia Maria Galli esquina com a



Rua Cristovão Cabreira Rui próximo ao campo de futebol do bairro Santo Antonio.

7- Ofício Nº 075/2018 de 24 de maio de 2018, enviado a Secretaria Meio Ambiente, para fiscalizar obras que estão sendo construídas em área de preservação ambiental no loteamento San Luiz I, Distrito de Talhados.

Após apresentação e debates, foi sugerido, pelos integrantes da reunião que encontrava presente, metas para o próximo trimestre, entre elas convite a Secretaria Meio Ambiente para nos informar quais as providencias que estão sendo tomadas quanto ao solicitado.

8- Foi apresentado Projeto Lei Complementar nº 6/2018, acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei Complementar nº 130/2001, A competência prevista no inciso I deste artigo compreende o serviço de desassoreamento de todo o lagos da Represa Municipal que devera ser realizada na profundidade de 3,5 m (três metros e cinqüenta centímetro) na sua margem, e medida superior em seu meio.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião.

São José do Rio Preto, 25 de Maio de 2018


JOSÉ CARLOS MARINHO

Vereador

Presidente da Comissão Meio Ambiente


CLAUDIA DE GIULLI

Vereadora e Suplente